

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 046/2014

SÚMULA: PROJETO DE LEI 054/2014, do Poder Executivo, que “Altera regime de trabalho da função Técnico Científico II “Engenheira Civil” e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Ibanez Garcia dos Santos é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 29 de setembro de 2014.

Regina A. Araujo Weidmann

Presidente

Ibanez Garcia dos Santos

Vice-Presidente

Miguelangelo Callegaro Serafini

3º Membro